Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33319
Data: 21/9/11 Hora: 8:38
Ofício: _____
Aprovado na 28 SO, realizada
em 20/9/11 51 adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 678 / 11

Assunto: Parada de ônibus alternativa no Parque Estoril
Ref:

Bertioga, 20 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Clayton Fernandes Baptista, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A cidade ficou consternada na última sexta-feira em razão do atropelamento que tirou a vida de uma criança de 8 anos, ocorrido na Rodovia Rio-Santos, em frente à Rua Manoel Gajo, no bairro Parque Estoril.

O ocorrido é lamentável, uma verdadeira tragédia para a família, mas, em situações como esta, os órgãos envolvidos procuram tomar providências na tentativa de evitar que outras situações iguais ou semelhantes ocorram.

Diante deste fato, o ponto de ônibus existente naquele local foi retirado, obrigando as pessoas daquela localidade a atravessaram a rodovia, empreitada também, no mínimo perigosa, sem contar que para embarcar nos ônibus da linha 06, que seguem até o Caruara, e na linha 930, que vai para o Guarujá, é necessário que as pessoas se desloquem até a Padaria do Manolo, na entrada do bairro Jardim Vicente de Carvalho II, ao até a Avenida 19 de maio, entrada da cidade.

A fim de minimizar os transtornos que esses deslocamentos podem causar à nossa comunidade já tão sofrida, indico ao Executivo Municipal, que através da Comissão Municipal de Transportes, determine que os ônibus de todas as linhas municipais e das linhas intermunicipais passem a realizar o trajeto entrando na Rua Manoel Gajo, após a Rio-Santos, seguindo até o Jardim Vicente de Carvalho II e retornando à rodovia no trevo de acesso em frente á Padaria do Manolo.

Esta medida simples em muito beneficiaria as pessoas daquela bairro, que muitas vezes já se deslocaram por quase 1 km para chegar até a rodovia.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Clayton Fernandes Baptista
Vereador